



Universidade Nova de Lisboa
Instituto de Tecnologia Química e Biológica António Xavier (ITQB NOVA)

Aviso
Procedimento concursal de recrutamento e contratação de Doutoramento
Referência 002/TRI-PhD/2026

Torna-se público que, por Despacho do Diretor do Instituto de Tecnologia Química e Biológica António Xavier da Universidade NOVA de Lisboa (ITQB NOVA), de 16 de fevereiro de 2026, foi autorizada a abertura de um procedimento concursal de seleção internacional, ao abrigo do regime de contratação de doutoramentos (Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, na atual redação), para preenchimento de um lugar de Doutoramento, no âmbito do projeto intitulado “*Biologia Sintética aplicada ao desenvolvimento de fábricas celulares microbianas para produção de anilina*”, acrónimo *SynBioAni*, financiado pelo Programa Operacional Regional Lisboa 2030, através do FEDER, e pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (operação n.º 16238, código de operação no Balcão dos Fundos LISBOA2030-FEDER-0739900).

O Doutoramento a contratar irá desenvolver trabalho de investigação enquadrado na atual fase de desenvolvimento do projeto, a qual tem uma duração expectável de dois anos.

Local de trabalho:

O trabalho será desenvolvido nas instalações do ITQB NOVA, sitas na Avenida da República, em Oeiras, sem prejuízo de eventuais deslocações e estadias inerentes às funções a desempenhar e atividades a desenvolver.

Formação académica:

Doutoramento em Biologia Computacional, Engenharia Biológica, Biotecnologia ou áreas afins.

Requisitos gerais:

- 1) Doutoramento em Biologia Computacional, Engenharia Biológica, Biotecnologia ou áreas afins;
- 2) Experiência comprovada em investigação científica;
- 3) Bom domínio da língua Inglesa, falada e escrita.

Ao procedimento concursal podem candidatar-se os doutoramentos nacionais, estrangeiros e apátridas que sejam detentores de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver.

Requisitos específicos:

- 1) Experiência em atividades de Investigação e Desenvolvimento de, pelo menos, 5 anos (incluindo os anos dedicados à investigação de doutoramento);
- 2) Boa capacidade para realizar trabalhos computacionais, incluindo programação;
- 3) Experiência em Biologia Computacional e de Sistemas.

Caraterísticas a valorizar:

- Capacidade para trabalhar autonomamente e em equipa;
- Dinamismo e espírito de iniciativa;

- Boa capacidade de comunicação e facilidade de inter-relacionamento pessoal;
- Excelente capacidade de planeamento e organização.

Categoria e legislação aplicável:

- Doutorado, Nível 33 da Tabela Retributiva Única (TRU), de acordo com o Decreto-Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro.
- Contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, ao abrigo do artigo 18.º e da alínea b) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, nos termos legais em vigor. Prevê-se que o contrato tenha início em abril de 2026.
- Caso o Doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades neste estabelecidas estar cumpridas até à data da assinatura do contrato de trabalho.

Documentos que devem instruir a candidatura:

- *Curriculum vitae* detalhado;
- Carta de motivação, endereçando explicitamente os requisitos gerais e específicos acima indicados;
- Dois contactos como referência;
- Cópia do certificado de Doutoramento.

Métodos de seleção e definição das respetivas ponderações:

- Avaliação Curricular (AC), por via da avaliação do *curriculum vitae* e da carta de motivação – 90%
- Entrevista de Seleção (ES) – 10%

A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, resultando da aplicação da seguinte fórmula: Classificação final = 90% * AC + 10% * ES

Os candidatos serão seriados de acordo com a sua classificação na Avaliação Curricular, sendo chamados para entrevista os três candidatos com melhor classificação neste parâmetro, desde que igual ou superior a 15 valores. Os candidatos serão também classificados numa escala de 0 a 20 valores na Entrevista de Seleção. Se a vaga não ficar preenchida, poderão ser chamados os candidatos seguintes melhor classificados, de acordo com a lista de seriação.

O ITQB NOVA reserva-se o direito de não proceder à contratação, na ausência de candidato(s) com o perfil adequado.

Composição da Comissão de Seleção:

- Doutora Isabel Rocha, ITQB NOVA (Presidente)
- Professor Doutor Cláudio Soares, ITQB NOVA (Vogal efetivo)
- Doutora Diana Lousa ITQB NOVA (Vogal efetiva)
- Doutor Manuel Melo, ITQB NOVA (Vogal suplente)

Prazo de candidatura:

O prazo para apresentação de candidaturas é de 10 dias úteis e decorre entre os dias 13 e 11 de maio de 2026 inclusive (**nova data**).

Apresentação de candidaturas:

Todos os documentos deverão ser enviados num **único ficheiro PDF**, por correio eletrónico para **concursos@itqb.unl.pt**, indicando a Referência **002/TRI-PhD/2026** no assunto.

Notificação dos resultados:

Todos os candidatos serão informados das decisões do concurso por correio eletrónico.

Política de não discriminação e de igualdade de acesso:

O ITQB NOVA promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum/a candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o/a candidato/a com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os/as candidatos/as devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

O aviso integral do presente processo concursal estará disponível
no portal EURAXESS <https://euraxess.ec.europa.eu/>
e na página eletrónica do ITQB NOVA <https://www.itqb.unl.pt/jobs/>

Oeiras, 29 de abril de 2026

O Diretor do ITQB NOVA, Professor Doutor João Paulo Serejo Goulão Crespo